

Rede nº 653/24

Data: 18/12/2024

Assunto: CADASTRO DE GRADE DE HORÁRIO E GRADE HORÁRIA ANO LETIVO DE 2025

Prezados,

Para assegurar o pleno funcionamento do **Diário de Classe** no ano letivo de 2025, reforçamos que o cadastro do horário e da grade horária pelas escolas deve ser realizados impreterivelmente até o dia **28/01/2025**. Essa etapa é indispensável para que os professores possam efetuar o lançamento de frequência e o registro de aulas no sistema.

Consequências da ausência do cadastro:

- Os professores da unidade escolar ficarão impedidos de realizar lançamentos no Diário de Classe.
- Os indicadores educacionais da unidade serão comprometidos, devido a impossibilidade dos registros.
- Será exibida a mensagem “Disciplina não cadastrada na grade horária” nos lançamentos dos docentes, caracterizando ausência de cadastro e não erro de sistema.

Para facilitar esse processo, compartilhamos abaixo um vídeo tutorial explicativo, que pode ser enviado às unidades escolares para orientações detalhadas:

[\[Clique aqui para visualizar o vídeo tutorial do Cadastro da Grade Horária\]](#)

Atenciosamente,

Robinson Felix Augusto de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2